



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 073/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**Considerando**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Sérgio de Aguiar Ventura**, matrícula 40078079 e **Carlos Osório Marques Curty**, matrícula 40191235, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 130/2017 com a empresa CARLOS JOSÉ PONTES, relativo ao Pregão Presencial nº 038/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
**Prefeito**